

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

EDITAL N. 9/2016

ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO (RETIFICAÇÃO)

Na publicação feita no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 167, de 8 de setembro de 2016, e disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 6 de setembro de 2016, Caderno Administrativo, páginas 1-2,

Onde se lê:

"I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo de aproveitamento deverá observar a reserva de 1 (uma) vaga relativa ao processo de remoção aberto antes do Concurso Público n. 1/2015, uma vez que se encontra pendente a análise de um requerimento formulado à época da publicação do Edital de Remoção n. 2/2015.

2. O processo de aproveitamento destina-se ao provimento de 20 (vinte) vagas para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto e daquelas que surgirem durante o curso do Processo de Aproveitamento deste edital, observando-se a reserva da vaga já mencionada no item 1."

Leia-se:

"I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo de aproveitamento deverá observar a reserva de 2 (duas) vagas relativas ao processo de remoção aberto antes do Concurso Público n. 1/2015, uma vez que se encontra pendente a análise de dois requerimentos formulados à época da publicação do Edital de Remoção n. 2/2015.

2. O processo de aproveitamento destina-se ao provimento de 19 (dezenove) vagas para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto e daquelas que surgirem durante o curso do Processo de Aproveitamento deste edital, observando-se a reserva das vagas já mencionadas no item 1."

(Disponibilização: DEJT/TRT3 Cad. Adm. 12/09/2016, n. 2.062, p. 1)

(Publicação: 13/09/2016)



Secretária da Secretaria de Documentação:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir, pense no MEIO AMBIENTE.

Economizar água e energia é URGENTE!